PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3398 DE 25 DE FEVERERIRO DE 2015
Altera a denominação do Aeródromo Municipal Gilberto Rugger Ometto

O, Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Aeródromo Municipal de Leme, hoje chamado "Gilberto Rugger Ometto", por força da Lei nº 2.243, de 18 de dezembro de 1996, passa a denominar-se **"Yolanda Penteado"**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 2.243/96, mencionada no artigo 1° desta Lei.

Leme, 25 de Fevereiro de 2.015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme